

Brasília, DF, 16 de novembro de 2022.

### ORDEM DO DIA Nº 9/2022

Assunto: Dia Nacional da Amazônia Azul

Em 1973 foram iniciados os trabalhos que resultaram na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito no Mar (CNUDM), que foi aberta para assinatura em 10 de dezembro de 1982. Essa convenção, conhecida também como Lei do Mar, tem extrema relevância, pois define, entre outros, a extensão e caracterização dos espaços marítimos nacionais – Mar Territorial, Zona Contígua e Zona Econômica Exclusiva, bem como os critérios a serem apresentados pelos Estados para pleitearem a extensão das suas plataformas continentais, quando cabível.

Para o Brasil, esse ordenamento jurídico internacional tem destacada relevância, pois é o instrumento que legitima, perante a comunidade internacional, os espaços marítimos brasileiros que, devido à importância para o desenvolvimento nacional, estão consolidados no conceito político-estratégico denominado Amazônia Azul. Compreendendo o mar, o leito e o subsolo marinhos contidos na extensão atlântica que se projeta a partir do litoral até o limite exterior da plataforma continental brasileira, a Amazônia Azul e suas potencialidades merecem ser valorizadas e amplamente divulgadas à sociedade brasileira. Com esse propósito foi Instituído pela Lei nº 13.187, de 11 de novembro de 2015, o Dia da Amazônia Azul. A escolha da data de 16 de novembro guarda notável significância ao aludir o dia em que entrou em vigor, em 1994, a CNUDM, após ter sido ratificada por 60 países.

Tais espaços marítimos, estabelecidos na CNUDM, compreendem, no Brasil, uma extensão de cerca de 5,7 milhões de quilômetros quadrados, superior à dimensão da Amazônia Verde e equivalente em termos de biodiversidade e recursos. As potencialidades econômicas, ambientais e científicas da Amazônia Azul abrangem diversas atividades, tais como: econômica, ambiental e científica.

Na vertente econômica, observa-se que o transporte marítimo representa cerca de 95% das transações de comércio exterior, que 99% das transmissões de dados de comunicações são realizadas via cabos submarinos, que cerca de 45% do pescado produzido no país provêm do mar e que as estruturas de exploração de petróleo e gás natural no mar respondem por mais de 90% da produção nacional. Estas são atividades consagradas, que passam a compartilhar espaço com outras iniciativas promissoras, como a produção de energia eólica *offshore* e o desenvolvimento do turismo e lazer náuticos.

No tocante a questão ambiental e científica, tem a Amazônia Azul uma biodiversidade de grande magnitude, o que demanda a condução de pesquisas científicas visando à exploração racional e sustentável dessa riqueza, bem como iniciativas de ordem ambiental que a preservem, sem obstar o progresso para uma Nação que depende do mar para seu desenvolvimento.

Essa parcela brasileira do Atlântico Sul encerra, conforme mencionado, uma vastidão de recursos vivos e não-vivos que representam, tanto para a sociedade brasileira atual como para as gerações

futuras, uma incomensurável fonte de riqueza, capaz de alavancar o desenvolvimento nacional, propiciando prosperidade ao País. Cabe à Marinha preparar e empregar o Poder Naval para proteger esse imensurável patrimônio brasileiro. Essa complexa tarefa demanda um aprofundado planejamento para direcionar esforços na preservação, fortalecimento e construção de capacidades estratégicas adequadas, críveis e adaptáveis para enfrentar desafios e eventuais ameaças que apresentem risco à nossa soberania no mar. Ademais, esse contínuo e cíclico processo requer comprometimento, maturidade e visão de longo prazo – atributos que têm sido exercitados na elaboração e consecução dos programas estratégicos conduzidos pela Força Naval.

Em contribuição a esse inegável patrimônio brasileiro, relevante para as futuras gerações, coube à MB o esforço de coordenar o Grupo de Trabalho Interministerial responsável por propor uma Política Marítima Nacional reformulada, que busca estabelecer orientações para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao uso do mar e das águas interiores, de forma integrada e harmônica, observados os aspectos sociais, econômicos, científicos, tecnológicos, legais, ambientais, de defesa, proteção e culturais.

Diante de um futuro em que o ambiente marítimo e geopolítico, dentre tantos outros fatores, podem resultar em novas dinâmicas de interesse, a Amazônia Azul se reveste de relevante importância estratégica para o País, a qual deve ser reconhecida por todos os brasileiros.

Ao comemorarmos o Dia da Amazônia Azul reafirmamos como Nação nossas crenças, valores e convicções relacionados ao nosso mar – o mar brasileiro. Renovamos, também, nosso compromisso de explorá-lo de modo racional e sustentável para impulsionar o continuado desenvolvimento do Brasil. Saudemos, portanto, a presente data, reverenciando também os brasileiros que cultivam, fomentam e divulgam a mentalidade marítima na sociedade, valorizando essa imensa riqueza do nosso querido País.

Amazônia Azul: o patrimônio brasileiro no mar!

**RENATO RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE**

Almirante de Esquadra

Chefe do Estado-Maior da Armada